



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2026

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui o Dia de Conscientização e Orientação sobre a Paralisia Cerebral no Município de Caçapava.

Art. 1º Fica instituído anualmente no Município de Caçapava/SP e incluído no Calendário Oficial de Eventos Municipais, o dia 6 de outubro, como o "Dia de Conscientização e Orientação sobre a Paralisia Cerebral".

Art. 2º Nesta data o município poderá realizar campanhas, palestras, debates e ações correlatas com profissionais das áreas pertinentes à conscientização e orientação sobre a Paralisia Cerebral, inclusive com a adoção dos seguintes procedimentos:

I – divulgar aos profissionais de saúde e à população informações sobre a Paralisia Cerebral;

II – promover eventos para discutir avanços científicos relacionados à Paralisia Cerebral, bem como a adoção de novas abordagens terapêuticas;

III – promover ações de combate ao preconceito e à discriminação de pessoas com paralisia cerebral, de modo a integrá-las à sociedade;

IV – estimular a realização de acompanhamento pré-natal em gestante;

V – promover ações de conscientização aos pais ou responsáveis, inclusive sobre direito da pessoa com Paralisia Cerebral.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de junho de 2026.

Adilson Henrique França
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370038003900330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.